



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA Nº 078/2011
De 30 de Maio de 2011

RESOLUÇÃO QUE
o documento do Nº 078/2011
foi publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Ingra - RS, 30/05/11
Responsável: [assinatura]

**DESIGNA OS MEMBROS PARA COMPOR
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, Zilmar Varones Han no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como efetivamente designa os Membros da Comissão de Sindicância Administrativa, sob Presidência do primeiro, para apurar fatos referentes aos Autos de Infrações nº DEBCAD nº 37.294.252-0, DEBCAD nº 37.294.253-9 e DEBCAD nº 37.294.251-2:

- **Presidente:** SIDINEI DA SILVA JOAQUIM - Fiscal;
- **1º Membro:** EVANIR COSTA BEBER ALMEIDA – Agente Administrativo;
- **2º Membro:** JANE FALKEMBACH DE LEÃO - Professora.

SUPLENTE:

- IGNÊS MORGAN – Professora;
- PAULO JOAREZ DE FREITAS MATE – Professor.

Parágrafo único: Os Membros da Comissão de Sindicância terão o prazo de 30(trinta) dias a contar da data da publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de Maio de 2011

Registre-se e publique-se.

[assinatura]
Francisca Bullé da Silva
Secretária de Administração e Planejamento

[assinatura]
Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal

